

PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA DO

# KILOMBU MANZO NGUNZO KAIANGO, SENZALA DE PAI BENEDITO



# EXPEDIENTE

Realização:  
Kilombu Manzo Ngunzo Kaiango

Coordenação:  
Makota Kidoiale (Cássia Cristina da Silva)

Consultoria:  
Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo)  
Francisca Prates

Redação:  
Fernanda de Oliveira (Valsinda da Silva)  
Makota Kidoiale (Cássia Cristina da Silva)

Ilustrações e diagramação:  
Talita Palha (@talitatucum)

Apoio: Fundo Brasil



# APRESENTAÇÃO

O protocolo comunitário de consulta prévia, livre e informada é um documento elaborado pela comunidade, que apresenta as regras para o procedimento da consulta prévia, livre, informada e de boa fé, com vistas a um posicionamento quanto a ações, medidas ou empreendimentos que poderão incidir sobre nossas vidas.

O documento existe para que sejam respeitadas nossas especificidades culturais, nossos sistemas jurídicos próprios, nossas formas de organização social e deliberação coletiva, e tem força de lei amparada pela convenção 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho, em seus artigos 6º e 7º relativos ao direito à Consulta Livre, Prévia e Informada. A Convenção é um tratado de direitos humanos, que o Brasil confirmou em 2002, por meio do Decreto 143/2002. Tornou-se lei brasileira, a partir de 2004, pelo Decreto 5.051/2004.

O protocolo comunitário explica para os que não fazem parte da comunidade quem somos, como nos organizamos, como tomamos nossas decisões e como devemos ser consultados, sempre que houver interesse na execução de alguma ação, medida ou empreendimento que possam impactar nossos modos e significações. Para que seja válida como consulta, a abordagem do agente externo deve respeitar a nossa cultura e nossas formas próprias de organização.

De acordo com a lei, toda ação impactante sobre a vida e o território de povos e comunidades tradicionais deve ser precedida de um processo formal de consulta às comunidades. Para que o processo de consulta resulte na ação é preciso que haja o consentimento dos povos e comunidades tradicionais. A consulta precisa ser:



**prévia:** deve ser realizada com antecedência em relação às medidas que possam impactar a vida da comunidade;



**livre:** a comunidade poderá aceitar ou não as propostas apresentadas, e o Estado, o empreendimento e demais interessados devem respeitar esta decisão; ou seja, o consentimento não é necessariamente um resultado da consulta;



**informada:** a consulta deve acontecer em linguagem culturalmente adequada e com a explicitação de todas as informações necessárias para a tomada de decisão;



**de boa fé:** os interessados não podem omitir informações ou gerar situações que provoquem maus entendidos ou enganos durante o processo de consulta.



# QUEM SOMOS



## Somos Família

Somos uma família kilombola descendente de Efigênia Maria da Conceição (Mãe Efigênia, Mametu Muiande), nossa matriarca e sacerdotisa da Umbanda e do Candomblé. Cultuamos a nossa ancestralidade com modos e significações próprios, mantendo nossas tradições africanas, enraizadas em Congo e Angola e ensinadas pelo nosso precursor ancestral, o Preto Velho Pai Benedito.



Nascida em 02 de janeiro de 1946, Mãe Efigênia cresceu na localidade garimpeira kilombola chamada Engenho Novo, próxima do famoso Morro da Queimada, em Ouro Preto (MG). Em 1955, aos 9 anos de idade, migrou para Belo Horizonte com a sua mãe (Maria de Lourdes Santos Gomes, Vó Pingo), padrasto e irmãos. Na cidade viveram muitas dificuldades e, ainda na infância, a sua mediunidade se manifestou traçando uma profunda trajetória espiritual através da qual nossa mãe se formou, até se tornar liderança.

O território do nosso kilombu iniciou com a conquista de um terreno na região leste da cidade de Belo Horizonte (MG), no bairro Paraíso/Santa Efigênia, a partir de uma providência de Pai Benedito, como contrapartida de agradecimento feito por uma pessoa curada por ele. O Preto Velho orientou que nesse terreno fosse construído um abrigo onde pudesse curar, benzendo e aconselhando as pessoas necessitadas. Determinou que nossa casa deveria estar sempre aberta para o acolhimento de quem nos procurasse. Em 24 de setembro de 1973, no dia em que é celebrada Nossa Senhora das Mercês, protetora dos escravizados, Mãe Efigênia confirmou o fundamento sagrado do nosso território, trazendo as imagens de Pai Benedito, Nossa Senhora Aparecida e um São Jorge Guerreiro. A casa foi sendo construída aos poucos, com muitos esforços e pelas próprias mãos de nossa mãe e seu filho mais velho (nosso irmão Jorge, que ainda criança), sempre amparados pelos guias de Umbanda.



Nosso kilombu foi batizado de Senzala de Pai Benedito porque, na experiência encarnada do Preto Velho, naquele momento da história do nosso povo, a senzala foi o lugar mais próximo do que ele pôde vivenciar como liberdade. Na sua trajetória, senzala gerou kilombu. Por isso, esse nome é tomado com afeição e como uma chave de chamamento à Memória da resistência e superação de condições devastadoras.

# Temos Ancestralidade, Pertencimento e Reconhecimento

Nós quilombolas de Manzo Ngunzo Kaiango temos organização social própria fundada sob a guiança da ancestralidade conduzida pelo Preto Velho, Pai Benedito. No nosso território, além de atender as pessoas que procuravam aconselhamentos e curas com Pai Benedito, Mãe Efigênia também passou a acolher muitas pessoas que precisavam de moradia e cuidados. Muitas pessoas acolhidas se tornaram moradores e parentes, integrando a nossa família quilombola. Atualmente, entre filhos, netos e bisnetos de Mãe Efigênia, somos mais de 120 quilombolas de Manzo Ngunzo Kaiango.



Foi com esse segundo nome da nossa comunidade, e que atualmente é o mais conhecido, que registramos a nossa associação em 2005: Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango. O nome foi indicado pela própria nkisi (divindade) Matamba que é regente da nossa comunidade na tradição do candomblé de nação Angola: Manzo Ngunzo Kaiango quer dizer Casa da Força de Matamba.



Desde o início dos anos 2000 nossa comunidade conduz o projeto cultural Kizomba, termo de origem bantu que para nós significa “festa do povo que resistiu à escravidão”. Esse projeto surgiu por orientação de Pai Benedito, observando a necessidade das crianças e adolescentes moradores do nosso entorno que viviam sem cuidados, em grande vulnerabilidade e sujeitos a violações. Pai Benedito nos convocou a fazer algo para essas crianças, começando com a prática da capoeira, dança afro e percussão, contando com parcerias voluntárias e solidárias, sem financiamento público.

Em 2007 formalizamos a declaração da nossa autodeterminação como comunidade remanescente de quilombo (CRQ) junto a Fundação Cultural Palmares e recebemos essa certificação oficial, apostando na melhoria das nossas condições de existência já que esse procedimento, baseado na Constituição Federal, deveria nos garantir salvaguarda enquanto povos tradicionais. Fomos declarados como de Utilidade Pública Municipal, em 24 de fevereiro de 2011.



Em 2017 fomos registrados como patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte; e em 2018 como patrimônio cultural imaterial do Estado de Minas Gerais. Em 2021 nos certificamos como Ponto de Cultura Akuenda Manzo, junto ao Programa Cultura Viva do governo federal.



# Temos Territorialidade

A territorialidade do nosso kilombu tem uma relação forte com a Serra do Curral e com a Mata da Baleia que para nós são lugares sagrados, habitados por seres e forças cuja convivência é fundamental para a nossa existência. Nesses lugares, antigamente colhíamos frutas, nos banhávamos, recolhíamos lenha e água de beber. Ainda hoje nos mantemos presentes na Serra e na Mata onde rezamos e giramos com a natureza, ainda recolhemos águas, argilas e folhas fundamentais para os nossos ritos. Além disso, existe uma energia muito forte firmada na antiguidade dessa região onde, no tempo da brutal legalidade da escravização do povo negro, houve outras povoações kilombolas - uma fazenda escravagista com áreas de senzala, plantio e cemitério, conforme Pai Benedito nos conta.

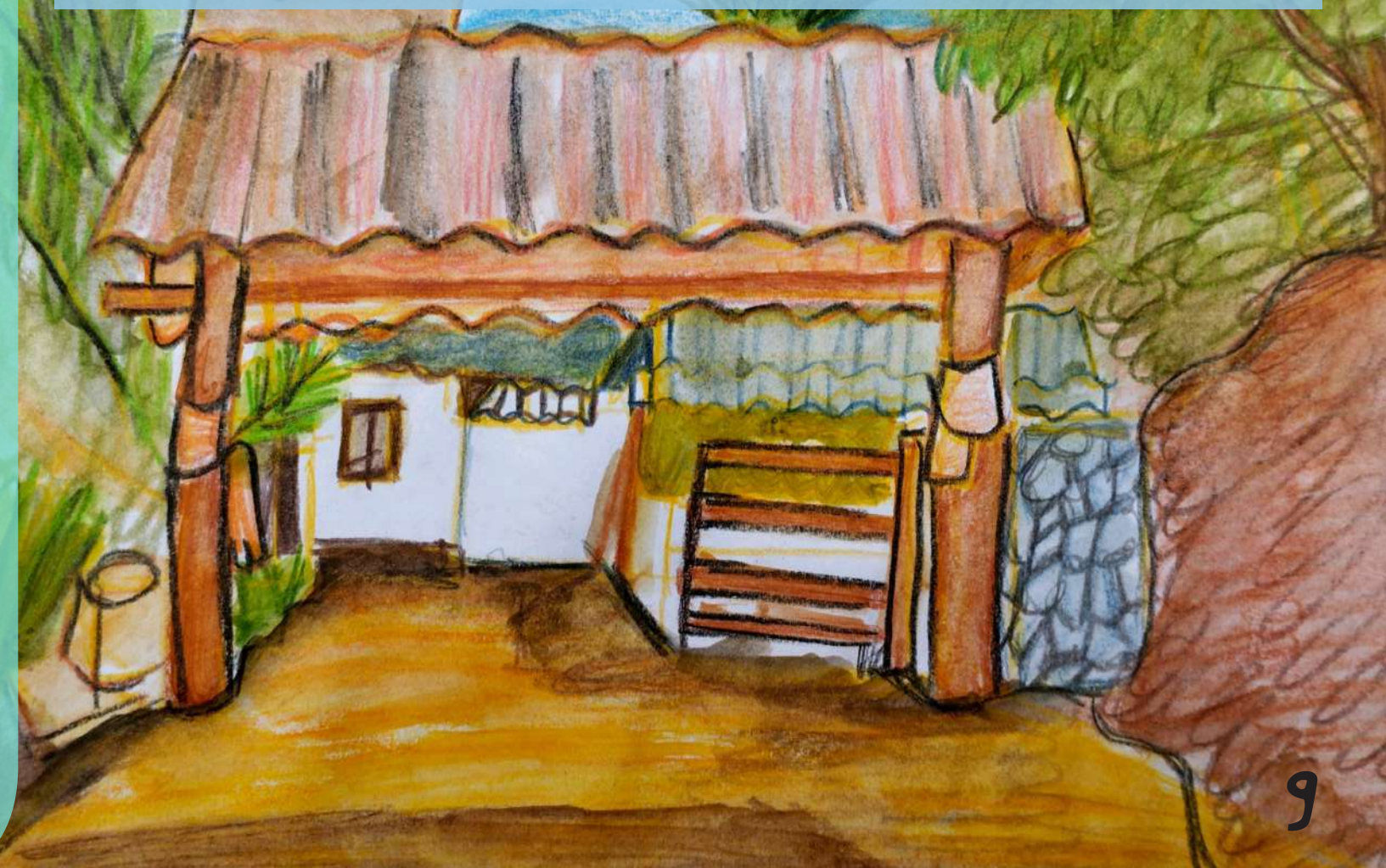
Quando nosso território começou a ser formado, o bairro Paraíso/Santa Efigênia era praticamente rural. Onde hoje há ruas e avenidas havia o Córrego do Cardoso, com minas e poços d'água, com trilhas de terra que levavam à Mata e à Serra. Mãe Efigênia lavava as roupas em poços formados próximos ao córrego e a água de beber era buscada em potes enchidos nas minas dos arredores. Nesse ambiente nosso kilombu foi crescendo por dentro, ao mesmo tempo em que ia sendo apertado por fora.



A cidade se expandiu e foi dominando a organização dos lugares, determinando outros nomes e outras formas de circulação, transformando as nossas condições de vida ao ponto de nos colocar como um kilombu em situação urbana. A urbanização nos trouxe algumas facilidades, mas junto com muitas pressões violentas. Nossa territorialidade foi agredida, nosso envolvimento com a Mata da Baleia foi muito constrangido por cercamentos e fiscalizações unilaterais e, além disso, parte significativa do nosso território foi retirada de nós.

**Como a continuidade do nosso povo apenas se garante pela contracolônização, a partir de 2009, nosso guia espiritual Caboclo Ubirajara providenciou uma expansão do kilombu para a roça de Manzo Ngunzo Kaiango, no bairro Bonanza, em Santa Luzia, Região Metropolitana de BH, em uma área situada próxima ao antigo Cemitério dos Escravizados. Nesse território ampliado nosso acesso às águas, folhas e fundamentos foi retomado.**

Em 2012 sofremos uma forte violação pelo poder público, agenciada pela Defesa Civil de Belo Horizonte que determinou a desocupação das nossas casas alegando um risco de desabamento que nunca foi comprovado. Pelo contrário, houve laudos controversos e uma ação espantosamente precipitada de expulsão dos moradores de suas casas, sem que tenha sido oferecida qualquer alternativa de abrigo. O fato de não nos ter sido oferecida uma opção de abrigo foi justificado pela prefeitura em função da localização da comunidade não ser classificada como “Zona Especial de Interesse Social” (ZEIS). Apenas moradores de vilas e favelas, poderiam ser encaminhados a abrigos. Não nos reconheceram como sujeitos de direitos, não respeitaram as tratativas devidas a nós kilombolas.



A prefeitura demoliu muitas edificações do kilombu, principalmente dos ambientes que sustentavam a materialidade do nosso sagrado como a cozinha e os quartos dos assentamentos dos minkisi (divindades), a camarinha, o intoto e a comunheira; e os banheiros do salão e o acesso aos fundos do terreiro. Derrubaram o bambuzal e o jatobá, fundamentos sagrados do kilombu. Nesse período devastador, a existência da roça de Manzo em Santa Luzia foi o que garantiu que o nosso candomblé resistisse a um dos piores momentos da nossa trajetória.

A princípio, informaram que deveríamos ficar afastados por no máximo dois meses, para que realizassem as obras determinadas pela Defesa Civil. Entretanto, somente em setembro de 2012, sete meses após a desapropriação, o território de Manzo foi liberado para o nosso retorno, só que em condições completamente desconformes com aquelas que a própria Defesa Civil havia apontado como necessárias. Os impactos gerados por essa intervenção violenta foram muito negativos, afetaram profundamente nossos modos de organização e convivência, tanto entre nós família kilombola, quanto com os filhos de santo e consulentes do candomblé.

**Mas nossa trajetória é de resistência - como começo, meio e começo (Nêgo Bispo) - e desde então não paramos de questionar os procedimentos pelos quais passamos, denunciando o racismo institucional flagrante, e exigindo nosso direito à garantia do território.**

Em 2023 decidimos pela retomada da nossa presença na Mata da Baleia, e fundamos Kewá Matamba: terreno ocupado para explicitar a nossa relação com esse lugar de referência cultural que sempre fez parte da gente. Entendemos a retomada como um contragolpe das apropriações indevidas feitas pelo mercado imobiliário no entorno da Mata e pela indústria da mineração na Serra do Curral, ações progressivas e nocivas que vão sendo oficializadas com favorecimentos dos governos, sem nunca nos consultar. Fazemos retomada para defender o reconhecimento de que a nossa territorialidade sempre foi entrelaçada com a natureza, para muito além das edificações construídas no kilombu. A retomada tem o objetivo de explicitar a territorialidade kilombola de Manzo e impedir que as ações de devastação das nossas formas de existência, protagonizadas pela especulação imobiliária e pela mineração industrial, continuem nos cercando.



# POR QUE ESTAMOS PUBLICANDO UM PROTOCOLO DE CONSULTA

Decidimos publicar este documento porque, em situações de confronto, uma das maneiras de afirmar a nossa existência kilombola é transformar a arma do inimigo em defesa para não ter de transformar nossas defesas em armas (Nêgo Bispo).

E as situações que nos convocam ao enfrentamento contra ações de governo e de empresas privadas têm se tornado cada vez mais presentes. As ameaças à nossa territorialidade kilombola na cidade de Belo Horizonte têm se agravado nos últimos anos, sobretudo pelo avanço da mineração industrial na Serra do Curral e da especulação imobiliária na região.

Para nós publicar um protocolo de consulta pode estabelecer um diálogo com a linguagem do colonizador (que é a linguagem do Estado e das empresas privadas) como estratégia necessária para alcançar formas mais resolutivas na lida com alguns enfrentamentos.

Como nos ensinou Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo), nós kilombolas temos a habilidade de mobilizar uma variedade de modos de comunicação, pois somos geradores das confluências e estamos mais interessados em viabilizar o alargamento de fronteiras que favorecem a todas as formas de vida. Por isso, publicamos um protocolo de consulta dizendo para quem precisa escutar como nós nos organizamos e de que maneira exigimos ser tratados.

**Este protocolo é uma forma de dizermos ao Estado brasileiro e às instituições da sociedade nacional como são os nossos modos de viver e como devemos ser tratados. Existe um conjunto de legislações que nos dá embasamento para nos posicionar nas nossas lutas com autodeterminação.**

Conforme ficou determinado pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), instituída pelo Decreto nº 6.040/2007, nós Povos e Comunidades Tradicionais somos grupos culturalmente diferenciados que nos reconhecemos como tais, possuímos formas próprias de organização social; e pertencemos a territórios nos quais utilizamos “recursos naturais como condição para a nossa reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, empregando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.



A partir de 2022 fomos surpreendidos por novas iniciativas da mineração industrial na Serra do Curral, na região de entorno da Mata da Baleia, sem que qualquer contato com a nossa comunidade tenha sido realizado pelos responsáveis, e nem fomos mencionados na documentação do licenciamento ambiental. Isso agride diretamente os nossos direitos, as nossas tradições, a nossa territorialidade e modo de vida. Tem sido urgente também nos posicionarmos com enfrentamento ao projeto de construção de um rodoanel na cidade de Belo Horizonte que incidirá sobre as nossas tradições e modo de vida, já que o candomblé no território em Santa Luzia existe fundamentado na salvaguarda da natureza que, com as obras projetadas, ficará largamente ameaçada. Além disso, como tem sido amplamente denunciado, pelo menos desde 2021, o projeto do Rodoanel viola direitos de dezenas de comunidades tradicionais e milhares de pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da mineração em Brumadinho em 2019. Somando a este cenário de tensões, também recentemente fomos abordados pelos agentes do Estado para nos manifestar a respeito da atualização do plano de manejo do Parque Florestal Estadual da Baleia (primeira unidade de conservação ambiental de BH, criada em 1932). A centralidade da Mata da Baleia para o kilombu Manzo (e para tantas outras comunidades de tradição de culto ancestral) nos convoca a um engajamento nesse processo a respeito do qual ainda temos poucas informações. Esperamos que com o protocolo publicado possa haver maior efetividade para os devidos desdobramentos. Estamos considerando ainda que, nos últimos anos, a nossa comunidade tem sido assediada por diversas pessoas e instituições da cidade, interessadas em propor a nossa participação em projetos sociais ou atividades artísticas e culturais. Interessadas em participar do Manzo e compor conosco redes de criatividades. Mas nem todos os chegantes tem sabido se aproximar de maneira atenciosa com o fato de que somos uma comunidade kilombola, uma organização social tradicional, com formas estruturadas de distribuição de competências, responsabilidades e autoridades; de que somos uma organização própria promotora de cultura e de modos poderosos de criação de pessoas, coletividades e realizações. Nesse sentido, o protocolo pode ser também uma maneira de dizer a quem ainda não pôde perceber ou compreender, como devemos ser abordados.



# COMO NOS ORGANIZAMOS

O kilombu Manzo Ngunzo Kaiango tem uma organização matriarcal e familiar. É a nossa mãe: Efigênia, Mametu Muiande, a maior liderança. Compartilhamos a vivência do culto ancestral, da forma como é ensinado pelo Pai Benedito, com uma família maior do que a descendente de Efigênia. Essa família mais ampla é a família de santo do candomblé de Manzo Ngunzo Kaiango, de grande importância para a nossa comunidade. No entanto, nós kilombolas somos os que descendem de Mametu Muiande: filhos, netos, bisnetos e toda a descendência por vir.

Nós, filhas(os) e netas(os) que respondemos pelo Kilombu somos escutadas(os) e reconhecidas(os) de acordo com as nossas respectivas competências, habilidades e autoridades.



A base desse reconhecimento é orientada pela trajetória vivida por cada um de nós na tradição do culto ancestral, prevalecendo a hierarquia: das(os) mais velhas(os) sobre as(os) mais novas(os). Sendo que, na nossa tradição, a maturidade não é definida em relação ao tempo de nascimento biológico, mas sim em relação ao tempo de nascimento, convivência e dedicação à ancestralidade. Vivenciamos um processo ritual de iniciação que nos proporciona nascer para a nossa ancestralidade. A partir desse processo, a trajetória de cada pessoa passa a ser considerada pela "idade de iniciado no santo" ou de "iniciado na tradição". Nesse sentido, do ponto de vista da tradição, é normal que uma pessoa biologicamente mais jovem possa ser mais velha do que uma pessoa nascida antes, do ponto de vista biológico.

As(os) mais velhas(os) na tradição são chamadas(os) de mametu, kota, makota, tatetu e tata. As(os) mais novas(o)s são chamadas(os) de muzenza. As formas de reconhecimento e demonstração da nossa maturidade em relação à tradição de culto ancestral são variadas, mas durante as nossas saudações ficam bastante evidentes, sobretudo nos contextos do culto ancestral, mas também em cerimônias públicas em outros contextos. É comum iniciarmos nossas falas públicas pedindo "a bença" aos "mais velhos, aos iguais e aos mais novos". Na linguagem da Umbanda de Pai Benedito pedimos a "bença". Na linguagem do culto ancestral de matriz Congo e Angola que praticamos na nossa comunidade, dizemos "Makuju" ou "Mukuju".



**Cada autoridade do kilombu possui uma área de atuação que lhe diz respeito propriamente, e isso deve ser respeitado. É com a atuação de cada um dos seguintes cargos que o Kilombu Manzo Ngunzo Kaiango se mantém organizado:**

**Mam'etu Ria Nkisi (Mametu):**

a Senhora matriarca, mestra, sábia, genitora e liderança maior da comunidade que aconselha e decide em conjunto com seus filhos makota, kota e tatas.

**Tata Kambonu Muxikaringoma:**

o Senhor das zuelas (cantigas, toadas, sotaques); são os tocadores das ngoma (tambores), guardiões dos fundamentos de Pai Benedito que são nutridos e preservados no ritmo das ngoma sagrada de Manzo Ngunzo Kaiango. Seu compromisso na comunidade é principalmente reger as cantigas e toques durante os ritos do candomblé e da umbanda. E reger toques e cantigas é reger a comunicação da comunidade com todos os viventes, com antepassados e ancestrais, na linguagem, toada e sotaque da ancestralidade.

**Tata kiwundu:**

o Senhor da faca, que sacraliza os animais transformados em alimento que é ofertado aos mikisi (inquices, divindades), ancestrais, encantados e ao abantu (comunidade).

**Kota Kifumbeira:**

a Senhora que prepara todos os tipos de alimentos tradicionais que são ofertados aos mikisi (inquices, divindades), ancestrais, encantados e ao abantu (comunidade). Na nossa tradição, alimentar é um dos mais profundos gestos de cuidado, reverência e manifestação de vínculo e compromisso. Alimentamos aos que nos alimentam, numa gira infinita de reciprocidades.

**Makota:**

é a Senhora que exerce grande liderança responsável pela organização coletiva do abantu; e pela criação dos muzenzas, fundamentando a sua aprendizagem desde as primeiras etapas da sua iniciação.

**Muzenza:**

são as(os) mais novas(os) iniciados na tradição, que receberam seus nomes e compromissos. No Kilombu Manzo, o fato de serem mais novas(os) não os destitui de autoridade, que é menor em relação à das(os) mais velhas(os).

Assim como esses cargos e as pessoas que os ocupam precisam manter uma relação recíproca para sustentar a nossa organização, os ambientes do nosso território também são articulados e significados a partir de modos e significações próprios que refletem o nosso modo de organização. Pensamos o nosso território como um grande organismo e, comparado aos órgãos e funções do corpo, assim o concebemos:

A casa das almas é o lugar fonte da Memória do nosso território-corpo. É uma edificação construída para abrigar as energias dos antepassados.

As cozinhas do kilombu são o coração.

As matas, serras e campos cerrados que frequentamos e habitamos onde fazemos nossas giras e fundamentos sagrados são o estômago.

As hortas que cultivamos são as mãos do território-corpo.

As encruzilhadas das estradas de terra, todas elas, são os pés do nosso território; são lugares de travessia e caminhada regido pelo nkisi (inquice) Mpambu Njila.

É com a vivência e a salvaguarda de cada um desses lugares que integram o nosso território que o kilombu Manzo Ngunzo Kaiango se mantém plenamente organizado.



# COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS

O conjunto de autoridades do kilombu Manzo Ngunzo Kaiango são, portanto, nós pessoas da família descendente de Mãe Efigênia e que ocupamos os cargos de mametu, kota, makota, tata, muzenza. Somos nós que devemos ser consultados e com quem o diálogo institucional deve ser estabelecido, sempre que houver interesse na apresentação de propostas, ações, medidas, projetos ou empreendimentos envolvendo o kilombu.

A consulta ao kilombu nunca será considerada efetuada se for feita de maneira individual, com apenas um de nós. Somos uma comunidade! Há uma sequência de abordagens que desejamos que seja cumprida e que é baseada na distribuição de competências feita por Pai Benedito a cada um dos filhos de Mametu Muiande, desde quando ainda éramos crianças.

**Pai Benedito foi quem nos criou, auxiliando nossa mãe que passava a maior parte do seu tempo incorporada, fazendo curas. Para cada um dos sete filhos carnis de Mãe Efigênia, ele reconheceu habilidades, competências e distribuiu compromissos. A partir das designações feitas pelo Preto Velho, cada autoridade de Manzo é regente de uma área de atuação e isso deve ser respeitado. É considerada uma violação grave qualquer abordagem direta feita aos kilombolas de Manzo sem considerar essa forma de distribuição de responsabilidades. Esse cuidado é necessário porque, conforme dissemos, já sofremos assédios demais e já fomos confundidos por interesses alheios.**



# RITO DE COMUNICAÇÃO primeiro contato

o que se refere ao relacionamento com agentes externos (sejam pessoas ou instituições) interessados em ações sociais ou políticas, a autoridade de referência é Makota Kidoiale (Cássia). É com ela o primeiro contato a ser feito quando a abordagem disser respeito a medidas que interfiram social e politicamente em nossas vidas e territórios. É a ela que devem se dirigir os contatos de quaisquer agentes externos interessados em estabelecer um relacionamento com o kilombu para propor ações de infra-estrutura (obras, reformas), de educação (formações, qualificações, treinamentos), de geração de renda (oferta de empregos, de contratação de serviços, de cooperações); para obter licença para a realização de pesquisas, levantamentos, apresentações, assembléias; para efetuar doações materiais, financeiras, em formas de serviços ou de cestas básicas, por exemplo.

No que diz respeito a proposta de atividades culturais e artísticas, além de Makota Kidoiale (Cássia), podem ser feitos contatos com Tata Mukumbi Gongoalê (Tata Kambonu Muxikaringoma, Maurinho), Tata Italogy (Tata Kambonu Muxikaringoma, Cássio Emerson ferreira), Kota Sessi Luanvy (Kota Kifumbeira, Joana). Com todos eles pode ser feito o primeiro contato e eles farão, em seguida, uma comunicação entre eles, designando um (ou mais) responsável pela continuidade do diálogo.

o que se refere ao relacionamento com agentes externos (sejam pessoas ou instituições) interessados em **ações sociais ou políticas**, a autoridade de referência é Makota Kidoiale (Cássia). É com ela o primeiro contato a ser feito quando a abordagem disser respeito a medidas que interfiram social e politicamente em nossas vidas e territórios. É a ela que devem se dirigir os contatos de quaisquer agentes externos interessados em estabelecer um relacionamento com o kilombu para propor ações de infra-estrutura (obras, reformas), de educação (formações, qualificações, treinamentos), de geração de renda (oferta de empregos, de contratação de serviços, de cooperações); para obter licença para a realização de pesquisas, levantamentos, apresentações, assembléias; para efetuar doações materiais, financeiras, em formas de serviços ou de cestas básicas, por exemplo.

No que diz respeito a proposta de **atividades culturais e artísticas**, além de Makota Kidoiale (Cássia), podem ser feitos contatos com Tata Mukumbi Gongoalê (Tata Kambonu Muxikaringoma, Maurinho), Tata Italogy (Tata Kambonu Muxikaringoma, Cássio Emerson ferreira), Kota Sessi Luanvy (Kota Kifumbeira, Joana). Com todos eles pode ser feito o primeiro contato e eles farão, em seguida, uma comunicação entre eles, designando um (ou mais) responsável pela continuidade do diálogo.

No que diz respeito a **atividades ligadas ao culto ancestral** de matrizes africanas, as autoridades que devem ser procuradas são: Mametu Muiande (Mãe efigênia), Tata Lembogy (Renato), Kota Sessi Luanvy (Joana) ou Makota Kidoiale (Cássia).

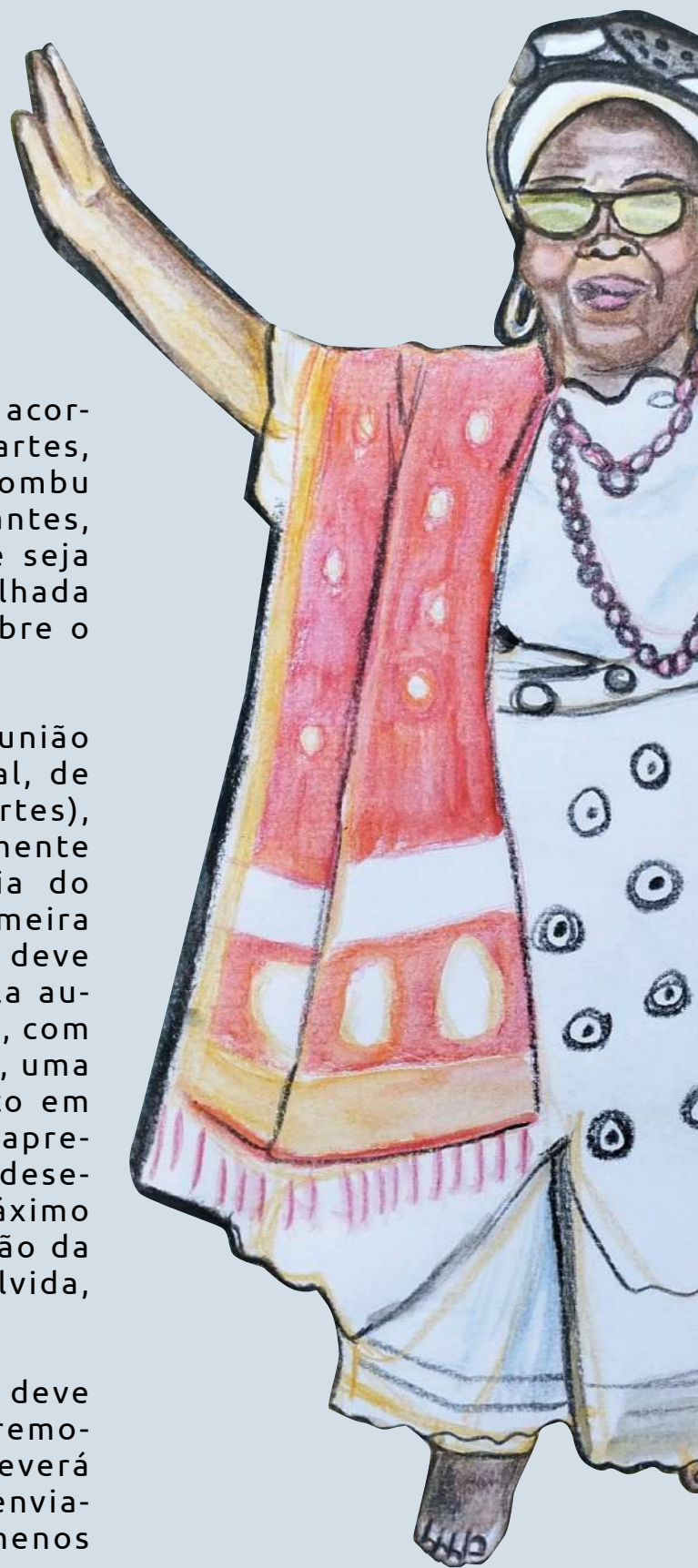
Depois do primeiro contato, caberá à autoridade comunicar às demais e à liderança maior, Mametu Muiande, articulando uma agenda para o segundo contato. Caberá ao agente externo aguardar o retorno da autoridade abordada, propondo essa agenda.

## segundo contato: primeira reunião.

O segundo contato deverá ser feito de acordo com a agenda pactuada entre as partes, com o conjunto de autoridades do Kilombu Manzo **ou** com um de seus representantes, conforme o conjunto decidir, para que seja apresentada uma explicação mais detalhada da proposta ou situação que incide sobre o kilombu.

Essa explicação deve ser feita em reunião (a ser definido se remota ou presencial, de acordo com as facilidades para as partes), no endereço (ou sala virtual) previamente pactuado com a autoridade referência do contato. Para a realização dessa primeira reunião presencial, o agente externo deve enviar, por e-mail (a ser informado pela autoridade de Manzo no primeiro contato), com uma antecedência de pelo menos 3 dias, uma comunicação contendo um texto escrito em linguagem facilmente compreensível, apresentando o assunto resumidamente. É desejável o envio de um anexo, com no máximo duas páginas, detalhando a apresentação da pessoa ou instituição, a situação envolvida, explicitando-se os objetivos.

No dia combinado, o agente externo deve comparecer ao encontro (presencial ou remoto). Caso essa reunião seja presencial, deverá entregar o mesmo documento que foi enviado por e-mail, agora impresso em pelo menos 2 vias, com o texto escrito em linguagem francamente compreensível, para que seja consultado durante a primeira reunião. Caso essa reunião seja remota, deverá ser autorizada a gravação, pela autoridade de Manzo, para futuro compartilhamento com demais autoridades.





# RITO DE CONSULTA

Após o rito de comunicação, as autoridades de Manzo articularão uma agenda para futuras reuniões de caráter consultivo, na quantidade avaliada pela comunidade kilombola como sendo proporcional à complexidade do assunto tratado. O agente externo interessado deverá pactuar esse cronograma de reuniões necessárias e propostas pelo kilombu. Esse texto deverá ser documentado por e-mail, registrando-se o cronograma. O e-mail deve ser enviado pelo agente externo, a todos os destinatários informados pela autoridade de referência do contato; e respondido por uma autoridade do kilombo, registrando-se o pactuado.

As reuniões para a consulta propriamente deverão reunir um conjunto de autoridades de Manzo, ser pactuadas em horários favoráveis e compatíveis com o respeito aos nossos regimes de trabalho.

Nossos/nossas parceiros/as poderão ser convidados/as para essas reuniões e nós é que decidiremos quem deverá participar. Não será aceita a presença da polícia e/ou de seguranças privados em nossas reuniões, a não ser quando convocados pela comunidade kilombola, para a segurança da comunidade.

O rito de consulta deverá iniciar com a Comunicação e Apresentação de Plano de Trabalho: o agente externo deverá apresentar oralmente e com documento impresso e distribuído aos kilombolas presentes, seus planos e projetos. Essa cerimônia deve incluir pelo menos uma rodada de apresentações inicial e uma sessão de perguntas e respostas ao final.

Esse rito terá caráter informativo de apresentação e de planejamento: deverá ser um momento para a contextualização do assunto, a apresentação das propostas por escrito e através de apresentação oral, em linguagem acessível em assembleia e para a definição de um plano de trabalho que deverá prever e descrever as demais ações e cronograma do processo da Consulta e da proposta de atuação na comunidade. O documento gerado a partir dessa reunião se tornará o Termo de Referência do processo de Consulta devendo ser respeitado integralmente.

Após esse rito, poderá ser necessário acontecer outra reunião, para aprofundamento de questões e retirada de dúvidas com uma linguagem simplificada e culturalmente adequada, de modo que todos entendam e compreendam sobre o projeto, pesquisa, lei ou qualquer assunto que possam nos impactar. Não queremos ouvir palavras técnicas, o governo, empresa ou instituição deve falar a nossa língua. O agente externo deverá sempre levar cópias de todos os documentos mencionados e correlacionados ao assunto (projetos, editais, chamadas públicas, por exemplo).

## Ritos internos do Kilombu

Deverá ser estabelecido pela comunidade um prazo entre o rito informativo e os ritos de negociações para que sejam realizados os ritos internos do kilombu. Os ritos internos do kilombu serão os momentos (quantos forem necessários) em que a comunidade se reunirá internamente para debater, refletir e deliberar sobre as propostas apresentadas pelos agentes externos, preparando e definindo consensos a serem levados para os ritos de negociação.

## Rito de negociação

Após termos realizado nossas reuniões internas para debate e deliberações, comunicaremos ao agente externo para que possamos apresentar nossas decisões, concordâncias, divergências e contrapropostas. Essas reuniões de negociação acontecerão na forma de assembleia geral no kilombu. Deverão haver reuniões como essas em quantidade proporcional à complexidade do assunto, conforme avaliação das autoridades do kilombu. Nós kilombolas deveremos ter tempo livre de fala ou, caso necessário, a duração de nossas falas poderão ser delimitadas conforme nossos critérios.

## Rito de Decisão

Após os ritos de negociação, deveremos deliberar definitivamente sobre nosso consentimento, ou não, com a proposta, projeto, ação, medida apresentada pelo agente externo.

# MONITORAMENTO DO PROCESSO DA CONSULTA PRÉVIA

O kilombu Manzo buscará monitorar o respeito ao processo de consulta prévia, com o devido apoio do Ministério Público Federal, Defensoria Pública e demais parceiros, sempre que necessário, bem como o respeito a sua decisão e as condicionantes colocadas. Caso qualquer etapa ou decisão seja desrespeitada, a Consulta será invalidada. As durações e intervalos entre cada rito do processo de Consulta deverão ser estabelecidas, caso a caso, em acordo entre o Kilombu Manzo Ngunzo Kaiango e o agente externo interessado (governo, empresa, instituição), considerando as facilidades e dificuldades de cada situação.

Caso a comunidade kilombola entenda ser pertinente, poderão ser agendadas novas rodadas de ritos de Consulta e poderão ser solicitadas novas assembléias com a presença dos agentes externos, ou solicitados novos documentos para garantir maior compreensão dos possíveis danos e/ou benefícios relativos à Consulta em questão.



# O QUE DESEJAMOS

Ser kilombola significa necessariamente que temos um compromisso de vida em comum dedicado a melhorar nossas condições de existência e que está voltado para o presente. Sendo que, para nós kilombolas de Manzo, o presente é constituído pelo começo-meio e começo, passado e futuro, ao mesmo tempo. Porque nosso tempo é KITEMBU, um Nkise (Divindade) da Nação Angola, filho de Nzambi Mpungu (Deus supremo) responsável pela escala do tempo do Angomi (Universo). Nzara Kitembo!



As durações e intervalos entre cada rito do processo de Consulta deverão ser estabelecidas, caso a caso, em acordo entre o Kilombu Manzo Ngunzo Kaiango e o agente externo interessado (governo, empresa, instituição), considerando as facilidades e dificuldades de cada situação.

Caso a comunidade kilombola entenda ser pertinente, poderão ser agendadas novas rodadas de ritos de Consulta e poderão ser solicitadas novas assembléias com a presença dos agentes externos, ou solicitados novos documentos para garantir maior compreensão dos possíveis danos e/ou benefícios relativos à Consulta em questão.

**Esperamos que, após a Consulta, nossas decisões sejam respeitadas, sendo elas contrárias ou não comas ideias do governo, empresa ou instituição, conforme estabelece a convenção 169 da OIT e a legislação do Brasil. Caso algo aconteça que nos prejudique e cause danos, o governo, instituição ou/e empresa deverão ser responsabilizados. Após a publicação deste nosso Protocolo, é inadmissível seguirmos sendo assediados ou desconsiderados em processos públicos ou privados que impactam nossos modos de existência.**





